



PORTARIA MUNICIPAL Nº 771 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Sr. **MARCIO ALBERTO
CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.XXX.X1, CTPS 3XXXXX5 Série
nº 2XX3, inscrito no CPF/MF nº 399.XXX.XXX-53, e no PIS sob nº 11.XXXXX.XX-7 do cargo
MEDICO-CARDIOLOGISTA, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei
Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando
disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 12 de novembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 12 de novembro de 2024, com a devida
publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital